UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N.º 51/99

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o § 2º, Artigo 4º, do Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº 732169/99-93 – SA/CT, e,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, do Plenário da Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Manter os Professores ***Edson Pereira Cardoso*** *e* ***Crediné Silva de Menezes****, respectivamente, como* ***titular e suplente****, até que o Centro Tecnológico conclua o processo de eleição para indicação de representantes daquele Centro.*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

REN